

= Portaria nº 697 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder ao Sr. Darcy Barbosa, Administrador do Mercado Municipal, seis (6) meses de licença prêmio, referente aos períodos de 20/7/36 a 20/7/1941 e 20/7/1946 a 20/7/1951, nos termos da Lei Municipal nº 132, de 14/11/1952, devendo geri-la conforme o disposto na Lei Municipal nº 339, de 16/7/1957, de conformidade com despacho expresso pelo funcionário acima no requerimento nº 827, de 4/10/1957.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 8 de outubro de 1957.

Rozendo Pereira Leite
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de outubro de 1957.

Luiz B. da Silva
Secretário da Prefeitura